



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

**PORTARIA N. 158/2021**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **GILSON ANDRADE LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, Referência "D", matrícula n.º. 229407, lotado no Gabinete do Prefeito, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021.

Vitória, 26 de maio de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.  
Presidente do IPAMV

Proc. nº 966/2020.

**Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)**